

ATO Nº 13.491/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 415385/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 19 de julho de 2016 do Ato nº 12.066/2016, publicado em 02/08/2016, que autorizou a cessão do servidor MARIO BALBINO LEMES, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 118595/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c7a599c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar